



MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES

PARTE II – ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Inclusão das linhas relativas aos itens “Alienação de Bens Intangíveis” e “Rendimentos de Aplicações Financeiras” decorrentes de alienação de ativos, para demonstrar esses valores de forma mais transparente, uma vez que estavam somados aos valores de outros itens do quadro.

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exclusão da linha “Em Regime de Parcelamento de Débitos”, para tornar o demonstrativo compatível com o Anexo 4 do RREO.

PARTE III – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Inclusão de orientação no sentido de que a publicação ou ampla divulgação desse relatório poderá ser feita por meio da disponibilização das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, de acordo com o estabelecido no art. 48. §2º da LRF, regulamentado pela Portaria STN nº 896/2017 e posteriores, com a ressalva de que, nesse caso, o relatório publicado no Siconfi deverá conter a assinatura digital de todos os responsáveis.

ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- Exclusão da linha “Reabertura de Créditos Adicionais”, pois estava causando duplicidade no valor do somatório “SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES”, devido à forma de contabilização da dotação orçamentária definida pelas contas do PCASP.

ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

- Atualização do texto das instruções de preenchimento do demonstrativo para adequar a descrição dos itens das Receita Correntes ao novo ementário das receitas válido para o exercício de 2018, publicado pela Portaria Interministerial SOF/STN nº 5/2015.



ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

- No demonstrativo para estados, DF e municípios, houve a exclusão da linha “Em regime de Parcelamento de Débitos”. As informações antes registradas nessa linha deverão compor as linhas a que se refere a receita.
- Alteração no demonstrativo do RPPS da União, com a inclusão de um quadro com as informações referentes às receitas e despesas previdenciárias do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF. Houve também a exclusão da segregação dos itens das Receitas de Contribuições entre Receitas vinculadas e Receitas Desvinculadas (DRU).

ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

- Alteração da nomenclatura dos itens “Juros e Encargos Ativos” e “Juros e Encargos Passivos” para “Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos” e “Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos”, devido ao entendimento de que as variações monetárias devem compor os valores dos juros nominais.
- Inclusão das linhas “Variação Cambial” e “Pagamento de Precatórios Integrantes da DC” no quadro de Ajuste Metodológico, após a identificação de que esses itens são fonte de discrepância entre os resultados primário e nominal apurados pelas metodologias “acima da linha” e “abaixo da linha”.

ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

- Alteração no quadro de Controle da Disponibilidade Financeira, para permitir o acompanhamento completo da disponibilidade financeira dos recursos do FUNDEB e do Salário Educação.
- No demonstrativo para os municípios, exclusão da linha referente à arrecadação do ITR, tendo em vista que as receitas relacionadas a esse imposto são recebidas por meio de transferência da União e devem ser registradas no item Cota-Parte do ITR, mesmo quando a transferência corresponder a 100% da arrecadação efetuada pela União.
- No demonstrativo da União, exclusão do quadro referente às Receitas de Ensino, tendo em vista que a forma de apuração do limite mínimo de aplicação em MDE observa o disposto no Art. 110 do ADCT da CF/88.

ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL



- Exclusão das colunas de “Despesas Liquidadas” e “Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados”, para evidenciar melhor que o resultado deve ser apurado considerando as Despesas Empenhadas.
- Detalhamento das Despesas de Capital por grupo de natureza de despesas.
- Alteração do sinal da fórmula do resultado para apuração da Regra de Ouro, de forma que o cumprimento da regra constitucional corresponderá a um resultado positivo, demonstrando que as Despesas de Capital são maiores que as Receitas de Operações de Crédito.

ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- Inclusão das linhas “Receita de Alienação de Bens Intangíveis” e “Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras” no quadro das Receitas. A necessidade de inclusão dessas linhas foi identificada após verificação de que esses valores deveriam ser segregados das demais aberturas de receitas de alienação de ativos já constantes do quadro, para fins de melhorar a transparência deste demonstrativo.

ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

- Reformulação completa do demonstrativo para que sejam apresentadas as informações mais relevantes e evidenciadas as despesas com ASPS por subfunção e por categoria econômica.
- No demonstrativo da União, exclusão do quadro referente à Receita Corrente Líquida, tendo em vista que a forma de apuração do limite mínimo de aplicação em ASPS observa o disposto no Art. 110 do ADCT da CF/88.

PARTE IV – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

- Inclusão de orientação no sentido de que a publicação ou ampla divulgação desse relatório poderá ser feita por meio da disponibilização das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, de acordo com o estabelecido no art. 48. §2º da LRF, regulamentado pela Portaria STN nº 896/2017 e posteriores, com a ressalva de que, nesse caso, o relatório publicado no Siconfi deverá conter a assinatura digital de todos os responsáveis.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL



- Alteração do título da linha “Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)” para “Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)”, com orientação para que as despesas com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta sejam informadas nessa linha e detalhadas em notas explicativas.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

- Exclusão da Tabela 2.2 – Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada exercício financeiro, destinada a demonstrar a trajetória de retorno conforme a regra transitória, tendo em vista que se destinava à verificação do cumprimento até o exercício de 2016.
- No demonstrativo da União, inclusão das aberturas “Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos” e Demais Dívidas” no item “Outras Dívidas” e da abertura “Ajustes para Perdas” no item “Demais Ativos Financeiros”.

ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- Alteração do título das linhas “Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001” para “Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação” tanto nas operações contratuais internas quanto nas externas.
- No demonstrativo da União, inclusão das aberturas “Trocas e Demais Operações Internas” e “Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)”.

ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

- Alteração do layout do demonstrativo para trazer as informações dos Recursos Não Vinculados antes dos Recursos Vinculados.
- Inclusão da coluna “DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)”, devido à relevância dessa informação.
- Aglutinação das vinculações referentes às transferências do FUNDEB 40 e 60% para apresentação em uma linha somente.



- Alteração no título das linhas do demonstrativo, substituindo o termo “destinados” por “vinculados”.
- Criação de demonstrativo para evidenciar os restos a pagar e as disponibilidades de caixa dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público, e Defensoria Pública.
- Alteração do demonstrativo do Poder executivo da União, com apresentação de vinculações mais relevantes para esse Poder.

ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

- Nos demonstrativos dos Estados, DF e Municípios, no campo “RESTOS A PAGAR” houve alteração do título dos valores informados para “RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO” e alteração da coluna do Anexo 5 do RGF que deve ser apresentada para evidenciar a “DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)”.
- No demonstrativo da União, no campo “DESPESA COM PESSOAL”, detalhamento dos itens relativos às informações do Poder Executivo da União, das Despesas da União com os Estados do Amapá, de Roraima e com o DF.
- Criação do demonstrativo simplificado para os Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, que devem apresentar apenas as informações constantes nos Anexos 1 e 5 do RGF.